

ACÓRDÃO Nº 1241/2022 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 014.919/2010-9.
- 1.1. Apenso: 018.921/2016-7; 000.027/2016-2; 025.629/2016-6; 013.325/2014-0; 000.282/2014-6; 017.813/2014-0; 005.290/2013-9; 005.178/2015-0; 011.859/2016-4; 025.241/2012-5; 016.984/2015-3
2. Grupo I – Classe de Assunto I: Pedido de Reexame em Relatório de Auditoria
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Congresso Nacional (vinculador) (); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (04.892.707/0001-00); Secretaria de Estado de Obras do Estado do Rio de Janeiro (08.599.767/0001-90).
 - 3.2. Responsáveis: Carioca Christiani Nielsen Engenharia S A (40.450.769/0001-26); Construtora Oas S.a. Em Recuperação Judicial (14.310.577/0011-86); Consórcio Arco Metropolitano do Rio (09.551.901/0001-46); Consórcio Arco do Rio (09.536.294/0001-45); Delta Construções S.a (10.788.628/0001-57); Gisela Kraus (793.159.337-53); Gustavo Ferreira Gomes (437.867.317-72); Henrique Alberto Santos Ribeiro (217.067.357-15); Hudson Braga (498.912.607-63); Jose Paes Leme da Motta (627.671.947-15); José Osório do Nascimento Filho (495.587.147-04); João Carlos de Oliveira Azedias (986.322.647-53); Luiz Antonio Pagot (435.102.567-00); Luiz Emygdio de Oliveira (376.444.677-34); Nilton de Britto (140.470.121-49); Secretaria de Estado de Obras do Estado do Rio de Janeiro (08.599.767/0001-90); Walter Luiz Correa Magalhaes (199.181.007-53).
 - 3.3. Recorrentes: Gisela Kraus (793.159.337-53); Luiz Emygdio de Oliveira (376.444.677-34); Gustavo Ferreira Gomes (437.867.317-72); Jose Paes Leme da Motta (627.671.947-15); João Carlos de Oliveira Azedias (986.322.647-53); Walter Luiz Correa Magalhaes (199.181.007-53); Hudson Braga (498.912.607-63); Henrique Alberto Santos Ribeiro (217.067.357-15)..
4. Órgãos/Entidades: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Secretaria de Estado de Obras do Estado do Rio de Janeiro.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (SeinfraRod).
8. Representação legal: Jefferson Lourenço dos Santos, Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (27.154/OAB-DF) e outros, representando Consórcio Arco Metropolitano do Rio; Diego Ricardo Marques (30782/OAB-DF), representando Secretaria de Estado de Obras do Estado do Rio de Janeiro; Paulo Meriade Duarte, Kaline Feliciano de Queiroz Ribeiro (18613/OAB-DF) e outros, representando Delta Construções S.a; Helton Linares Carvalho e João Gabriel Perotto Pagot (12055/OAB-MT), representando Luiz Antonio Pagot; Rodrigo Molina Resende Silva (28.438/OAB-DF) e Daniel Soares Alvarenga de Macedo (36.042/OAB-DF), representando Hudson Braga; João Geraldo Piquet Carneiro (800-A/OAB-DF), Anna Carolina Miranda Dantas (11.756-E/OAB-DF) e outros, representando Construtora Oas S.a. Em Recuperação Judicial; Paulo Henrique Triandafelides Capelotto (270.956/OAB-SP), Rafael Chitarrelli Cabral de Araujo e outros, representando Carioca Christiani Nielsen Engenharia S A; João Geraldo Piquet Carneiro (800-A/OAB-DF), Daniel Vieira Bogéa Soares (34.311/OAB-DF) e outros, representando Consórcio Arco do Rio; Paulo Aristóteles Amador de Sousa, representando Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Rodrigo Pironti Aguirre de Castro (36363/OAB-PR) e Rafael Porto Lovato (63597/OAB-PR), representando José Osório do Nascimento Filho.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedidos de reexame interpostos por Gisela Kraus, Gustavo Ferreira Gomes, Luiz Emygdio de Oliveira, João Carlos de Oliveira Azedias, José

Paes Leme da Motta, Hudson Braga, Walter Luiz Correa Magalhães e Henrique Alberto Santos Ribeiro, contra o Acórdão 875/2020-TCU-Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento no artigo 48 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer dos pedidos de reexame para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. dar ciência desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, aos recorrentes e aos demais interessados.

10. Ata nº 20/2022 – Plenário.

11. Data da Sessão: 1/6/2022 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1241-20/22-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Aroldo Cedraz, Bruno Dantas, Vital do Rêgo, Jorge Oliveira e Antonio Anastasia.

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz.

13.3. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral